

1 Ata da reunião ordinária nº 1484 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina
4 - UEL, realizada no dia 11 de
5 agosto de 2021.

6 No dia 11 de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas
7 e trinta minutos, na sala virtual, **Link: meet.google.com/vqe-ydyz-**
8 **oon**, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração,
10 sob a presidência do Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com
11 a presença dos seguintes conselheiros: Viviane Bagio Furtoso, Paulo
12 Cesar Meletti, Alan Salvany Felinto, Tânia Lobo Muniz, Ailton José
13 Petris, Gilmar Altran, Patrícia Mendes Pereira, Aron Lopes Petrucci,
14 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Leandro Altimari, Denilson Braga
15 Porto, Mara Solange Gomes Dellaroza, Azenil Staviski, Mario Sérgio
16 Mantovani, Marta Favaro, Eduardo Araújo e Waldir Ferreira.
17 Convidados: Edmarlon Giroto, Marcia Teshima, Neide Zaninelli, Vivian
18 Biazon Feijó, Gilson Bergoc, Edson Miura, Bianca Martins, Fábio Pitta,
19 Sandra Garcia, Érika Dimitruk, Debora Maiara, Alberto Durán
20 Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas, Cintia Lara e Deise Mary Garbelini
21 Bergamin. **I. ORDEM DO DIA** - Antes de iniciar a pauta, já aproveito
22 para passar um informe. Hoje temos uma reunião com a APIESP e com
23 a SETI, para tirarmos dúvidas sobre as promoções e progressões e o
24 Prof Décio vai participar dessa reunião, juntamente com o Itamar,
25 porque é no mesmo horário da sessão deste Conselho. Há divergência
26 entre o conjunto das universidades e a SEAP, então, a SETI está
27 intermediando essa negociação. **Item 1. Leitura e aprovação da Ata**
28 **da reunião extraordinária 1476 (quarta continuação); Item 2.**
29 **Leitura e aprovação da Ata da reunião 1477; Item 3. Leitura e**
30 **aprovação da Ata da reunião 1478.** Em bloco. Em regime de
31 discussão. Em regime de votação. Aprovadas com 01 abstenção. **Item**
32 **4. Processo 6024/2021 – ARI – deliberar acerca do Protocolo de**
33 **Intenções e Acordo Específico de Cooperação Científica e**
34 **Tecnológica que entre si celebram a Universidade Estadual de**
35 **Londrina e a Universidade dos Andes (Colômbia).** **Item 5. Processo**
36 **193/2012 – ARI – deliberar acerca da renovação do Acordo de**
37 **Cooperação Técnico-Científica, Acadêmica e Cultural, a ser**
38 **celebrado entre a Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, a**
39 **Universidade Estadual de Londrina – UEL, e o CIRO+, Centre of**
40 **Expertise For Chronic Organ Failure (Holanda).** **(Relator: Prof. Dr.**
41 **Fábio Pitta).** Em bloco, o primeiro processo trata de um acordo com a
42 Universidade de Los Andes, no Chile, mais abrangente e o segundo

1 processo é mais específico para uma determinada área. Os acordos
2 utilizam os modelos da UEL, assim, já há uma prévia aprovação da
3 PJU. O primeiro será realizado pelo Departamento de Enfermagem. O
4 segundo é com uma Universidade de Holanda, na área da Saúde, com
5 o Centro de Reabilitação CIRO+, referência na área, juntamente com
6 o departamento de Fisioterapia da UEL. É um acordo tripartite, UEL,
7 UNOPAR e Ciro+, aqui na UEL, com apoio do programa de pós-
8 graduação em Ciência da Reabilitação. É uma renovação em que a
9 PJU pediu para retirar uma cláusula, sobre a renovação, e assim, foi
10 feito. Realizamos várias pesquisas em conjunto, no acordo que já
11 estava vigente, há extensão produção acadêmica, com 25 artigos
12 publicados, 3 estudantes nossos de Mestrado fizeram intercâmbio em
13 Holanda, por meio desse Convênio, dois desses continuaram lá, para
14 fazer o doutorado, com bolsa da Instituição de Holanda. É um acordo
15 bem produtivo, que está sendo renovado agora. Aprovados por
16 unanimidade. **Item 6 - Processo 3262/2021 - AINTEC - deliberar**
17 **acerca pedido de autorização para a distribuição de propriedade**
18 **intelectual de titularidade da UEL, constante do pedido de patente**
19 **intitulada "Material Educativo sobre HIV (Relator: Prof. Dr. Edson**
20 **Miura).** Processo para autorizar a Prof.^a Dr.^a Gilselena Kerbauy Lopes,
21 do departamento de Enfermagem, a distribuir o objeto do pedido de
22 patente intitulado "Material Educativo sobre HIV". Esse material é
23 composto por peças que simulam a ação do vírus no organismo e como
24 o tratamento atua. Segundo informações da pesquisadora, a intenção
25 de utilizar esse material é conscientizar o paciente a aderir ao
26 tratamento, bem como buscar o retorno daqueles pacientes que
27 pararam de se tratar. Ao utilizar o material educativo, o paciente
28 compreende melhor a importância do tratamento, aumentando as
29 chances de adesão a ele. A professora é inventora desse produto e
30 gostaria da autorização da universidade para poder distribuí-los
31 gratuitamente à entidades públicas e privadas para que o maior número
32 de pessoas possa ser conscientizada. Prof. Sérgio Carvalho – a nova
33 lei de inovação permite esse tipo de ação, sem necessariamente passar
34 pelo mercado. Podemos fornecer materiais e expertise gratuitamente.
35 **Item 7 - Processo 4618/2021 - AINTEC - deliberar acerca da**
36 **suspensão das mensalidades das empresas incubadas na**
37 **INTUEL, durante o período de pandemia de COVID-19 (Relator:**
38 **Prof. Dr. Edson Miura).** O processo trata-se da apreciação do CA
39 quanto a suspensão das mensalidades da Intuel no período em que as
40 atividades administrativas da UEL permanecerem suspensas devido a
41 pandemia ocasionada pelo COVID-19. Após o início do isolamento
42 social, determinado especialmente pelos decretos estaduais e atos

1 executivos da universidade, os incubados solicitaram a suspensão das
2 mensalidades, devido ao grande período de incertezas sanitárias e
3 econômicas a que estamos passando. Deste modo, o Conselho
4 Técnico da AINTEC foi convocado para emitir parecer sobre a
5 suspensão dessas mensalidades formalizado por ofício de nossos
6 incubados, o que foi aprovado sem óbices. O processo também
7 tramitou junto à Procuradoria Jurídica, para análise de sua legalidade e
8 agora trazemos a presente demanda para validação deste Conselho.
9 Destacamos que um dos objetivos da Intuel é promover o
10 empreendedorismo inovador, especialmente incubando novos projetos
11 para que eles cresçam e atinjam a maturidade de serem estáveis no
12 mercado. Além das empresas não poderem acessar as dependências
13 da universidade e da Aintec, alguns serviços da Intuel foram
14 prejudicados em razão do isolamento social. Assim, as *startups* não
15 estavam usufruindo completamente do programa de incubação. Por
16 serem empresas nascentes elas não têm fluxo de caixa para sobreviver
17 financeiramente durante tanto tempo, a maioria delas está na fase de
18 desenvolvimento das ideias e prototipagem dos seus produtos e
19 serviços. Solicitamos, portanto, que a suspensão das mensalidades
20 seja validada por este conselho, enquanto durarem as restrições da
21 UEL. **Item 8 - Processo 2405/2020 - AINTEC - deliberar acerca do**
22 **Contrato de Licenciamento para exploração de criação**
23 **consubstanciada em pedido de patente, que entre si celebram a**
24 **UEL e a INDUSBELLO - Indústria e Comércio de Produtos Médicos**
25 **Odontológicos Ltda. (Relator: Prof. Dr. Edson Miura).** Essa
26 quantidade de processo que está vindo ao C.A é fruto do nosso
27 trabalho, e também de todo o ecossistema de inovação. Somos a ICT
28 que está mais próxima do mercado como um todo. Interessante que
29 temos representantes em todas as Governanças. A UEL nesse
30 ecossistema é muito forte. Trata-se de processo para formalização do
31 contrato de licenciamento de pedido de patente com a empresa
32 Indusbello, uma indústria londrinense de produtos odontológicos. O
33 objeto do contrato é o licenciamento de 3 tecnologias, que são réguas
34 milimetradas para serem usadas na área odontológica que formam
35 várias combinações de kits. Sobre os trâmites internos, o processo foi
36 aprovado pelo Conselho Técnico da Aintec e apreciado pela
37 Procuradoria jurídica da UEL, que emitiu parecer positivo para a
38 formalização. Deste modo, solicitamos a apreciação do presente
39 conselho. Profa. Eloisa Rodrigues. A UEL está bem inserida no setor
40 produtivo. Estivemos com a ACIL, na semana passada, apresentando
41 um Projeto de Extensão para a Av. Duque de Caxias. Foi muito
42 produtivo mesmo. **Item 9 - Processo 1333/2021 - AINTEC / PJU -**

1 **apreciar a minuta de Resolução que Institui a Política de Inovação**
2 **da Universidade Estadual de Londrina. (Relatora: Profa. Dra. Erika**
3 **Dmitruk).** O texto que está sendo trazido para apreciação foi construído
4 por uma comissão, com o Prof. Edson Miura, representantes do
5 Conselho de Diretores e representantes das pró-reitorias. Houve
6 também 2 outros grupos com a participação da SETI, um de
7 governança de inovação, com a participação do Prof. Edson Miura e
8 um outro das Jurídicas das 7 universidades, da qual eu fiz parte. Essa
9 minuta está em consonância com a nova Lei de inovação. Para que o
10 sistema trabalhe em rede, é uma política imprescindível para a
11 universidade aproveitar tudo que é bom do marco legal da inovação. As
12 parcerias público privadas ocorrem em um outro nível de velocidade e
13 precisamos dessa regulamentação para não ficarmos para trás.
14 Precisamos de uma estrutura normativa e uma estrutura de gestão que
15 é o NIT, que a UEL já teve, e que é a AINTEC que vem apresentando
16 vários processos nesse conselho. O texto que receberam é genérico,
17 porque traz diretrizes. Apresenta valores e outros pontos para que
18 possamos trabalhar como ICT. A política proposta traz a relação do NIT
19 com o Gabinete da Reitoria, que é o desenho que a UEL já possui e
20 vem trabalhando. Estabelece os pressupostos materiais e identifica
21 uma missão geral para o Estado. Não seremos uma ilha, em inovação
22 só se trabalha em rede, em parcerias. Apresenta os princípios gerais
23 para trazer ações para a agência de inovação que podem gerar
24 produtos. Coloca a AINTEC enquanto grande articulador entre a
25 Universidade e a Sociedade. Em regime de discussão. Profa. Viviane
26 Bagio – gostaria de acrescentar algumas sugestões, sabemos que o
27 texto não garante tudo, mas, se pudermos avançar no nosso
28 entendimento de inovação, alguns pontos podem ser acrescentados na
29 redação. Observações sobre a Minuta de que institui a Política de
30 Inovação da Universidade Estadual de Londrina. Capítulo I: Art. 1 -
31 Parágrafo único: a sugestão é colocar Núcleo de Inovação Tecnológica
32 (NIT) já que é a primeira vez que aparece no texto. Depois disso, dá
33 para trazer só a sigla NIT no restante do documento. Capítulo II: Art. 2
34 - I – minha sugestão foi incluir métodos/metodologias (onde estão
35 novos processos, teorias etc.). Capítulo III – Dos Princípios. Sugestão
36 Viviane: incluir como um dos princípios. Apoio e estímulo à busca de
37 soluções para necessidades humanas e problemas sociais. Inciso XV:
38 eu tiraria o “A” para manter o paralelismo com os demais, ficando:
39 Busca pelo melhor resultado. Capítulo IV – Das Diretrizes. Sugestão
40 Viviane: incluir como uma das diretrizes. Definição de instrumentos de
41 avaliação institucional e externos que deem suporte ao
42 acompanhamento e à proposição de melhorias da política de inovação

1 da UEL. Art. 4. Inciso VII – alterar “tecnológico” por “tecnológica” em
 2 Núcleo de Inovação Tecnológica aqui também poderia vir só a sigla
 3 NIT, se seguirmos a regra de deixar por extenso só a primeira vez que
 4 a sigla aparece, como já sugeri. Capítulo V – Das Competências. Art. 5
 5 - Inciso I: incluir “à” antes de tramitação, na linha 2 (... normas referentes
 6 à tramitação dos....). Inciso V: “na forma” aparece duas vezes, só excluir
 7 uma vez que aparece no texto. Capítulo IX – Da Prestação
 8Tecnológica. Art. 15 Inciso I: bem no final do Inciso Sugestão Viviane:
 9 substituir “ao sistema produtivo” por ao ambiente produtivo e social
 10 (como está na definição de inovação na própria Lei 20.541/2021). Art.
 11 16. Inciso III – está muito próximo do Inciso IV do Art. 17 do Capítulo X
 12 – Compartilhamento de Laboratórios ... Intelectual. Art. 17. Inciso IV: é
 13 quase todo o Inciso III do Art. 16 do Capítulo IX (considerando o
 14 propósito dos dois capítulos, me pareceu mais pertinente que essa
 15 questão da arrecadação ficar no capítulo IX). Art. 18. Inciso V: está
 16 faltando um “de” em “proposta de atualização desta Política” (linha 7).
 17 Prof. Leandro Altimari – essa reunião é a mais importante desde
 18 quando iniciei minha participação nesse Conselho. Esse processo, em
 19 especial, muda a vida e dá um novo olhar, um novo caminho para a
 20 UEL. Esse processo vai revolucionar a universidade daqui para os
 21 próximos anos. Quero parabenizar ao reitor, que está tendo essa visão,
 22 porque se não há visão e vontade política nada caminha. Não basta ter
 23 só vontade política. Na administração pública precisa ter competência
 24 técnica, vontade política e gerir a demanda que a sociedade espera de
 25 nós. **Item 10 - Processo 5119/2021 - COPS - deliberar acerca do**
 26 **preço público relativo à inscrição no Processo Seletivo Vestibular**
 27 **2022 (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Esse processo foi retirado
 28 de pauta na última reunião do C.A, para que acrescentássemos mais
 29 detalhes sobre valores do vestibular. A PROPLAN encartou uma
 30 planilha complementar e, assim, estamos retornando o processo na
 31 data de hoje. Há algumas projeções para termos noção do saldo
 32 operacional. Prof. Sérgio Carvalho – importante considerarmos a
 33 DREM, que nos leva 30% do valor. Eu defendo que o preço público
 34 referente a inscrição seja R\$135,00 e não R\$ 146,00, para que
 35 tenhamos um número maior de inscritos. À medida que se aumenta o
 36 número de inscritos, essa diferença vai diminuindo. Prof. Azenil – na
 37 página 11, há a tabela com a inclusão da DREM, já no valor do custo.
 38 Prof. Leandro Altimari – na última reunião falamos de qual índice
 39 utilizaríamos, e, na oportunidade, chegamos até um valor de R\$180,00,
 40 após muita discussão, chegamos ao valor de R\$145,00, com a tarefa
 41 de a PROPLAN, utilizando o índice de correção inflacionária do período,
 42 fazer a análise e trazer uma proposta de preço, que foi o valor que

1 chegaram a R\$ 146,00. Penso que não faz muita diferença entre
2 R\$135,00 e R\$146,00, o fator decisivo é fazer vestibular na UEL, a
3 margem de diferença de R\$ 10,00, ao meu ver, não é tão relevante. O
4 ajuste é simbólico. Profa. Tânia Lobo – considerando que o modelo do
5 vestibular será o mesmo, manter o preço seria uma ação de inclusão,
6 mas, vejo com bastante cautela, a partir do momento que nós, enquanto
7 IES pública, temos que reajustar, para justificarmos que temos um
8 aumento no nosso custo e precisamos arcar com esses custos. Queria
9 saber da Profa. Sandra qual é a leitura que ela faz, uma vez que ela diz
10 que não é só uma questão de preço, qual o impacto que ela vê pela
11 busca pelo nosso vestibular. Sandra Garcia – esse ano tivemos muito
12 inscritos, até pelo novo formato, e por não colocar os alunos em risco,
13 frente a pandemia, fazendo o vestibular em um único dia e por
14 tomarmos todos os cuidados sanitários. A UEL vem sendo, a cada
15 vestibular, mais buscada. Nós tivemos 27 mil candidatos, enquanto a
16 Federal teve 30 mil inscritos. A UEM teve 16 mil inscritos. A UEL, no
17 cenário estadual, é destaque. É importante ressaltar que essa prova foi
18 bem avaliada, tivemos poucos recursos, o que é muito bom. Prof.
19 Sérgio Carvalho – ninguém vai olhar se diminuirmos o preço público do
20 vestibular, mas, se aumentarmos, seremos criticados. A UEM cobrou
21 R\$160,00 no vestibular passado e isso fez diferença, teve 16 mil
22 inscritos. Prof. Aron – talvez uma proposta intermediária, com valor de
23 R\$ 140,00. Profa. Sandra – essa é uma ação muito importante e sugere
24 que o reitor faça uma fala para a imprensa, do valor, em razão de
25 mantermos o formato de um dia só. Em regime de votação, os
26 contrários ao valor de R\$ 140,00, se manifestem. Aprovado por
27 unanimidade. **Item 11 - Processo 6920/2020 - PROPLAN / FAUEL -**
28 **deliberar acerca do Convênio para a execução da Campanha**
29 **“ACESS@UEL: Rede Inclusiva para Estudantes” (Relator: Prof. Dr.**
30 **Mário Sérgio Mantovani).** Esse processo está dentro daquelas ações
31 que iniciamos junto com a pandemia, é um formato novo de
32 colaboração com a FAUEL, demoramos um pouco para a construção
33 do instrumento, por isso, a demora da chegada do processo neste C.A.
34 Esse convênio não está assinado ainda, tem um plano de trabalho, já
35 arrecadamos um valor, mas, ainda não foi gasto, em razão da
36 necessidade de firmar o convênio primeiro. Existe um grupo gestor
37 desses recursos, a Profa. Marta Fávaro é a responsável pelo grupo. O
38 plano de vigência se inicia em 07/07/2020. Vamos incluir no plano de
39 trabalho o valor arrecadado, que é de R\$ 8.058,05 e a execução vai até
40 31 de dezembro de 2021. No final do convênio, ainda virá para esse
41 conselho, o relatório para deliberação. Vamos estender o prazo da
42 aquisição dos equipamentos, até dezembro de 2021. O C.A, aprovando

1 o convênio, também aprova a convalidação das ações ocorridas desde
2 07/07/2020. Prof. Sérgio Carvalho – é a primeira vez que solicitamos
3 doação via fundação? Prof. Mário Sérgio – é a primeira vez que esse
4 tipo de doação vem para a UEL, por isso, a demora na tramitação e no
5 ajuste do instrumento jurídico, a FAUEL já tem o rito de doação de
6 equipamentos oriundos de projetos, mas, nunca fizemos uma
7 campanha de arrecadação de recursos. Prof. Sérgio - em regime de
8 votação, o convênio em tela e a convalidação dos atos desde
9 07/07/2020, os contrários, por favor, se manifestem. Aprovado por
10 unanimidade. **Item 12 - Processo 4653/2021 - PROGRAD - deliberar**
11 **acerca do pedido de substituição em 20 horas, de docente**
12 **vinculada ao Departamento de Biologia Geral, do CCB, para atuar**
13 **no Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica dos Estudantes**
14 **Indígenas da UEL. (Relatora: Prof^a Dra. Marta Favaro).** Nós já
15 estamos há quase 2 anos em um processo intenso de reestruturação
16 do Ciclo Intercultural, aquele ano que os indígenas realizam antes da
17 escolha do seu curso de graduação. É um importante trabalho de
18 formação desses estudantes. O C.A constituiu um grupo para
19 reformulação do ciclo intercultural. Fechamos a remodelação do ciclo e
20 por sugestão dessa comissão, vamos tramitar da mesma forma que
21 fazemos com o PPC e vamos codificar as áreas, de forma que
22 possamos vincular os professores nas áreas básicas do ciclo e
23 respectivos departamentos. Vai passar primeiro pelo CEPE e depois
24 para o C.A. Destaque para o trabalho de coordenação pedagógica
25 desse ciclo. Sempre foi feito de forma informal e voluntária pela Profa.
26 Inês Ota, e com a sua aposentadoria, juntando o movimento de
27 reestruturação do ciclo, precisamos formalizar a coordenação desse
28 ciclo, e consolidar o trabalho desse importante projeto, que é uma
29 experiência única no Estado do Paraná. Para que esse trabalho se
30 fortaleça, precisamos de um professor efetivo. A professora Patrícia já
31 atua junto à CUIA e se disponibilizou a ser coordenadora. Conversando
32 com a comissão, foi sugerido que o pedido de substituição de suas
33 atividades de base, no departamento, em 20h, para que possa dispor
34 desse tempo à coordenação do ciclo intercultural. O ciclo, por agregar
35 diferentes departamentos, não está vinculado a um Centro de Estudos,
36 apesar de que o espaço físico esteja alocado, atualmente no CESA.
37 Em regime de discussão. Prof. Paulo Meletti – a Profa. Patrícia é do
38 CCB, hoje é ela, mas, no futuro pode ser outro docente, de outro
39 Centro, o trabalho do Ciclo é fundamental para acolher os indígenas, o
40 projeto é muito exitoso, inclusive, estamos com indígenas chegando
41 aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, temos uma política de
42 inclusão desses estudantes na pós, aprovada recentemente. Esse

1 interesse de incluir um docente na coordenação do ciclo, deve ser
2 Institucional e não só de um determinado departamento. Sabemos que
3 não estamos chamando todos os temporários que necessitamos,
4 poderíamos ter até no próprio departamento, uma vaga, mas, a área
5 pode requerer, porque as vacâncias ocorrem constantemente. Tivemos
6 inclusive, essa semana, o falecimento do Prof. Wagner Paiva e essa
7 substituição nem está na resolução que aprovamos no C.A, então, o
8 argumento maior, deve ser o interesse institucional. A professora
9 Patrícia é uma das docentes mais ativas do Centro. Faz parte do
10 NINTER também e inúmeras outras atividades, estágios em
11 licenciatura, disciplinas de práticas pedagógicas em ciências
12 biológicas, então, se tivermos 20h para substituí-la, já seria um alívio
13 para ela atuar frente a essa coordenação. Prof. Leandro Altimari –
14 estamos sempre acima do limite das horas liberadas pelo Governo.
15 Sempre há o estouro. Nós acordamos aqui um limite e que está previsto
16 em resolução do C.A. próximo de 10mil horas. Penso que 20h a mais,
17 não vai fazer muita diferença, considerando a importância do ciclo.
18 Observada a resolução 97/2021, ela se enquadra em “outras
19 nomeações”, se ela foi designada, com portaria, não há problema. Mas,
20 é importante saber qual o final dessa designação. Será o prazo final da
21 gestão? Quando que essas horas retornam? O rito convencional
22 precisa ser seguido. Profa. Marta Fávaro – os coordenadores de cursos
23 vão até março de 2022, no caso específico, do Ciclo, não sei como
24 poderíamos pautar como referência, se o mesmo que os colegiados,
25 ou, até o final da gestão. Precisamos garantir a continuidade do ano
26 letivo. É a primeira vez que estamos regulando a coordenação do ciclo.
27 Profa. Viviane Bagio – sou favorável a essa proposição, pela
28 importância do ciclo. Criou-se o ciclo e ficou por muito tempo
29 trabalhando pela boa vontade dos professores, no voluntarismo e fica
30 bem feliz que essa Administração e esse Conselho estejam
31 regulamentando esse trabalho. Prof. Gilmar – me manifesto favorável,
32 e ressalto a validade da política institucional. Precisa voltar essa
33 questão à comissão, para determinar a periodicidade. Para a
34 manutenção do ciclo é importante que essa responsabilidade pudesse
35 caminhar pelos centros, porque é uma política de formação. Temos
36 estudantes indígenas em praticamente todos os Centros. Em regime de
37 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13 - Processo 2679/2021 -**
38 **PROPPG - deliberar acerca da autorização para que o Curso de**
39 **Especialização em Análises Clínicas funcione excepcionalmente**
40 **com o número mínimo de 15 (quinze) alunos (Turma 2021/1)**
41 **(Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri).** Esse processo pede a autorização
42 para a turma 2021/1, com número menor do que foi definido pela

1 resolução que aprovou o curso. A PROPLAN fez uma nova planilha,
2 ajustando os custos, mantendo 18 parcelas de R\$ 350,00, para 15
3 matriculados. Prof. Alan Salvany – toda vez que não bate o número de
4 inscritos mínimo, se faz uma nova planilha e não dá prejuízo. Faz toda
5 essa tramitação. É necessário todo esse rito? O papel da universidade
6 está sendo cumprido, o curso não deixa déficit, chega num ponto que
7 no C.A só resta a aprovação. Seria necessário mesmo vir esses
8 processos para o C.A? Não vejo tanta necessidade. Prof. Aron – essa
9 situação dos cursos de especialização tendo que refazer o seu
10 planejamento, em razão de número baixo de inscritos, talvez seja
11 acentuado pela pandemia. É importante não falhar uma turma. Se um
12 curso desses falha uma turma, ele deixa de existir na cabeça das
13 pessoas. Outro problema é a transferência do saldo para a turma
14 seguinte, se não tem turma seguinte, o curso fica sem saldo para iniciar
15 uma nova turma. Só se nega um pedido desses se realmente a situação
16 for muito ruim. Mas a PROPLAN sempre ajusta os custos visando a
17 continuidade do curso e garantindo a solvência dele. Profa. Tania Lobo
18 – só chega ao C.A quando é abaixo de 20%, isso já está regrado nas
19 normativas da UEL. Quando fica acima desse percentual, a própria
20 PROPLAN já dá os encaminhamentos. Para que esse processo não
21 venha mais para o C.A, precisa mudar a resolução que regula os cursos
22 de especialização da UEL. Temos um problema no *lato sensu* e que
23 não é só do período da pandemia. Precisamos propor uma série de
24 medidas, a iniciar por um diagnóstico dos nossos cursos. Existem
25 várias possibilidades, quando chega no C.A, o curso já está
26 acontecendo, então, só referendamos, por isso que aprovamos.
27 Precisamos rever quais são os problemas dos cursos de *lato sensu*.
28 Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 14 -**
29 **Processo 5081/2021 - PROPPG - deliberar acerca do valor da**
30 **mensalidade do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Direito**
31 **do Estado (Relator: Prof. Dr. Eduardo José de Almeida).** Ficou na
32 dúvida, se esse processo passaria no C.A, porque o valor acabou
33 ficando o mesmo, houve uma reformulação do curso. Profa. Tania Lobo
34 - está sendo remodelado em razão da pandemia. Ofertar as 3
35 modalidades seria inviável, assim, serão ofertadas apenas 2. A planilha
36 não impactou no valor final, mas, mexeu em todas as rubricas, inclusive
37 aquelas fixas. Haverá alteração do número de inscritos também. Prof.
38 Eduardo Almeida - Tem uma minuta de resolução que está no C.A e
39 que indica uma alteração no valor da mensalidade. Em regime de
40 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15 - Processo 5553/2021 -**
41 **PROAF - deliberar acerca do pedido de isenção do preço público**
42 **para pedido de prorrogação do prazo para término de dissertação**

1 **de Mestrado. (Relator: Prof. Dr. Azenil Staviski).** Há um preço
2 público para pedir mais prazo para terminar a dissertação. Passou pelo
3 SEBEC que constatou que realmente a estudante é hipossuficiente.
4 Houve uma prorrogação de prazo naturalmente pela pandemia. Então,
5 os estudantes já tiveram um tempo maior. A cada três meses os
6 estudantes precisam fazer novo pedido de prorrogação e precisam
7 pagar, mas, isso faz parte das resoluções da UEL, é algo que deveria
8 ser automático, pela pandemia. Embora o SEBEC tenha referendado a
9 dificuldade da estudante, não há comprovação da inclusão dela no
10 Cadastro Único. Profa. Tania Lobo – existe escrito pelo SEBEC, no
11 processo que a estudante demonstrou na entrevista, a sua dificuldade
12 financeira. Precisamos regular melhor isso. Do ponto de vista do *strico*
13 *sensu*, precisamos manter os prazos de prorrogação, por isso, essa
14 formalização a cada 3 meses. Além disso, trabalhamos com os prazos
15 da CAPES. Prof. Paulo Meletti – são situações muito insólitas. É errado
16 pensarmos que um aluno de mestrado ou doutorado não possam ter
17 dificuldades financeiras. Felizmente nossos estudantes com menor
18 poder aquisitivo estão chegando à pós-graduação, estão tendo acesso
19 a essa formação, mas, também passam por dificuldades, nem todos
20 têm bolsas. Profa. Tania – se isso já tivesse regulamentado, o próprio
21 SEBEC poderia deliberar, ou mesmo a PROAF. Se o estudante
22 preencher os quesitos mínimos postos a regulação, o SEBEC mesmo
23 pode autorizar. Precisamos regularizar isso. Prof. Sérgio – podemos
24 instituir uma comissão para elaborar uma minuta dessa
25 regulamentação. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **II.**
26 **INFORMES** - Itamar Nascimento – acerca das promoções e
27 progressões, informo que a SEAP não quer pagar o retroativo e a SEFA
28 também tem esse mesmo entendimento. Nós só podemos pagar as
29 progressões a partir da data do decreto do Governador, ou seja, a partir
30 de setembro, e, por conseguinte, sem retroativos. A SEAP já mandou
31 até os modelos para preenchermos, tudo sem retroativo. Prof. Décio
32 Sabbatini – houve ameaça, inclusive de glosar a folha de pagamento,
33 caso enviássemos os pedidos de progressão com os retroativos. Prof.
34 Sérgio Carvalho – isso é um motivo para entrar com processo. Nós
35 fomos condenados a entrar no Meta 4, desde que não haja controle
36 prévio da folha de pagamento. Prof. Alan – os quinquênios estão
37 incluídos nessa resolução? Itamar – não, só progressões e promoções,
38 anuênios e quinquênios não entram nessa normativa. Prof. Leandro
39 Altamari – creio que não adianta ficar discutindo com o Governo.
40 Precisamos implementar para não perder daqui para frente, e o
41 retroativo, cada um busca o seu direito na Justiça. Creio que são
42 poucos servidores, não chega dar 5% dos servidores. Itamar – se o

1 Estado está entendendo que o ato é do Governador, uma portaria
 2 nossa pode ser declarada nula. Nós não temos competência para emitir
 3 esse tipo de portaria. Prof. Leandro – então, compete a nós encaminhar
 4 a documentação ao Estado. Profa. Tania – enquanto ficamos batendo
 5 cabeça, o prazo de recorrer dos professores está correndo. Precisamos
 6 decidir logo. Prof. Paulo Meletti – necessitamos ter uma informação
 7 mais precisa. Seria interessante a PRORH soltar algum comunicado
 8 oficial, porque os docentes vão nos encher de perguntas e para não
 9 haver ruídos na comunicação, é melhor termos uma nota. Itamar –
 10 vamos aguardar a nota da APIESP para enviar o comunicado. E
 11 sabemos que os professores precisam de um ato formal até para
 12 judicializar o retroativo. Prof. Paulo Meletti – informo o falecimento de
 13 um importante pesquisador do CCB, prof. Wagner Paiva, uma pessoa
 14 muito tranquila e querida por todos, recebemos muitas manifestações
 15 da comunidade e diversas entidades de Londrina, manifestando o
 16 pesar pelo falecimento. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Décio
 17 Sabbatini Barbosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
 18 e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, lavrei esta ata, que após lida e
 19 aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
 20 presentes na reunião.

21
 22 Sérgio Carlos de Carvalho _____
 23 Reitor

24
 25 Viviane Bagio Furtoso _____
 26 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

27
 28 Paulo Cesar Meletti _____
 29 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

30
 31 Alan Salvany Felinto _____
 32 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

33
 34 Tânia Lobo Muniz _____
 35 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

36
 37 Ailton José Petris _____
 38 Diretor do Centro de Ciências da Saúde

39
 40 Gilmar Altran _____
 41 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

42
 43 Patrícia Mendes Pereira _____
 44 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

45

- 1 Aron Lopes Petrucci _____
- 2 Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 3
- 4 Eloísa Ribeiro Rodrigues _____
- 5 Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 6
- 7 Leandro Altimari _____
- 8 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
- 9
- 10 Denilson Porto _____
- 11 Representante suplente dos servidores técnicos administrativos
- 12
- 13 Azenil Staviski _____
- 14 Pró-Reitor de Administração e Finanças
- 15
- 16 Waldir Ferreira _____
- 17 Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício
- 18
- 19 Mara Solange Gomes Dellarozza _____
- 20 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
- 21
- 22 Marta Favaro _____
- 23 Pró-Reitora de Graduação
- 24
- 25 Eduardo Araújo _____
- 26 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
- 27
- 28 Mário Sérgio Mantovani _____
- 29 Pró-Reitor de Planejamento
- 30
- 31
- 32 **CONVIDADOS**
- 33
- 34 Marcia Teshima _____
- 35 Diretora do EAAJ
- 36
- 37 Neide Zaninelli _____
- 38 Diretora da BC
- 39
- 40 Vivian Biazon Feijó _____
- 41 Diretora do Hospital Universitário
- 42
- 43 Helion Lino Junior _____
- 44 Diretor da COU
- 45
- 46 Gilson Bergoc _____
- 47 Prefeito do Campus
- 48